

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 22-8-2024.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às dezenove horas, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, a qual teve como mestre de cerimônias José Luís Espíndola Lopes, destinada a assinalar o transcurso dos 150 anos da imigração italiana no Rio Grande do Sul, de autoria de Idenir Cecchim e à entrega do Título Honorífico de Cidadão de Porto Alegre a Valerio Caruso, nos termos do Projeto de Lei do Legislativo nº 207/24 (Processo nº 0420/24), de autoria de José Vendruscollo. A seguir, foi anunciada a composição da Mesa, foi executado o Hino Nacional e o Hino da Itália, este interpretado pelo coral I Amici de la Massolin. Em continuidade, João Bosco Vaz, Idenir Cecchim e Tiago Simon, Secretário do Trabalho e Qualificação Profissional, representando o Prefeito, pronunciaram-se acerca da presente solenidade. Após, o Presidente convidou Idenir Cecchim a proceder à entrega, a Valerio Caruso, de diploma alusivo à homenagem aos 150 anos da imigração italiana no Rio Grande do Sul e do Diploma e da Medalha alusivos ao Título Honorífico de Cidadão de Porto Alegre, concedendo a palavra a Sua Senhoria, que agradeceu a honraria. Na oportunidade, foi realizada homenagem a Carmine Motta, na qual a viúva, Carmelina Motta, e a filha, Luciana Motta, receberam a placa do Largo Carmine Motta, localizado no Bairro Cristal. Também, Luciana Motta pronunciou-se acerca da presente solenidade. Em prosseguimento, foi executado o Hino Rio-Grandense e foram encerrados os trabalhos às dezenove horas e cinquenta minutos. Os trabalhos foram presididos por João Bosco Vaz. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador**, em 09/09/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Presidente**, em 09/09/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0781053** e o código CRC **71CECA41**.